



LEI Nº 952/2011

“Dispõe sobre a inclusão de ação no Anexo de Prioridades e Metas da Lei nº 928/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2011 e dá outras providências”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído no Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 928/2010 (LDO-2011) a seguinte ação:

Ação		Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte
04.122.0002.2.120	Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	Concurso Realizado	Unidade	01	R\$ 40.000,00	999- Outros Recursos

Art. 2º - Fica mantido o objetivo e as diretrizes do programa 0002 – Suporte Administrativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL